



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000112/2021
Processo: 9058-00 2021

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Esporte e Lazer



Trata-se do Projeto de Lei nº 0112/2021, Projeto de Lei Garizinho, de autoria do Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica:

...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 20 de setembro de 2021.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM